



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 35

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2024/2025

2025.04.30

Nos termos do art. 246.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2025.04.30, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – DECISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

013-24/25 – O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de **SUSPENSÃO POR 90 DIAS E MULTA DE 102€**, ao treinador do Clube Escolar de Vila Franca do Campo, RUI PEDRO JESUS MEDEIROS, licença FPF 8893871, por ofensas corporais a jogador, conforme estipulado no artº 124.4º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

II – DECISÃO DE PROCESSO AVERIGUAÇÕES

011-24/25 – O Conselho de Disciplina deliberou **ARQUIVAR**, conforme estipulado nos artº 194º e 249.5º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

012-24/25 – O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de **DERROTA, MULTA DE 102€ E DEDUÇÃO DE 3 PONTOS NA TABELA CLASSIFICATIVA**, ao **GRUPO DESPORTIVO CASO DO POVO DO LIVRAMENTO**, no jogo 506.12.006.0, referente à Taça de São Miguel no escalão de seniores masculinos, modalidade de futsal, agendado para 16-02-2025, conforme estipulado no artº 68.1.aº do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

Avenida Natália Correia, 51
9500-435 Ponta Delgada

www.afpd.pt
geral@afpd.pt

Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559

100 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

013-24/25 – O Conselho de Disciplina deliberou ARQUIVAR, conforme estipulado no art.º 239.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

III – MAPA DE DECISÕES DISCIPLINARES EM PROCESSO SUMÁRIO, APLICADOS NOS TERMOS DOS ART.º 246.º E 247.º

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.

Avenida Natália Correia, 51
9500-435 Ponta Delgada

www.afpd.pt
geral@afpd.pt

Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559

100 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO